

REGISTRO DE IMÓVEIS
RECISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-FA

FLS. 130

MATRÍCULA N.º 35.591

DATA 17 de Outubro de 1986.

IMÓVEL Um Lote de Terreno sob nº 25 da Quadra 02, com área de 375,00ms2 -
(trezentos e setenta e cinco metros quadrados), sito no Loteamento deno-
minado "Morada de Itanhangá", na Barra do Jucu, neste Município, com as seguin-
tes confrontações: Pela frente Rua "A"; fundos Faixa da Marinha
lado direito com lote nº 24 e lado esquerdo com Lote nº 26... PROPRIETÁRIOS:
CINUR - CIA. DE IMÓVEIS URBANOS e NACIONAL CIA. DE CAPITALIZAÇÃO. REGISTROS AN-
TERIORES: 6-5.304 e 168-5.304 de ordem do Lº 2-T, deste Cartório. O REFERIDO É
VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Vila Velha-ES., 17 de Outubro de 1986. O OFICIAL

REGISTRO nº 1-35.591 - Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Com-
promisso de Compra e Venda de nº 040, datado de 09 de Janeiro de 1983, o
imóvel constante da presente matrícula, foi prometido a venda a JOÃO LUIZ DE
AQUINO CARNEIRO, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade
nº 67.203-SSP/ES, inscrito no CPF. nº 014.839.537-87, residente à Rua General -
Osório, nº 127 s/ 1101/03, Centro, Vitória, Estado do Espírito Santo
por promessa feita de CINUR - CIA DE IMÓVEIS URBANOS, com sede na Cidade do
Rio de Janeiro(RJ), à Rua da Alfândega, nº 28, 3º andar, inscrita no CGC/MF nº
33.432.121/0001-61 e NACIONAL CIA. DE CAPITALIZAÇÃO, com sede na Cidade do Rio
de Janeiro (RJ), à Av. Presidente Vargas, nº 463, 17º Andar, inscrito no CGC-
MF nº 61.054.128/0001-23, devidamente representados por Alberto Caetano Guima-
rães e Mário de M. Ribeiro; Pelo preço de CR\$ 2.128.000,00 (dois milhões
cento e vinte e oito mil cruzeiros), que será pago da seguinte forma: Sinal de
CR\$ 212.000,00, pago neste ato; 10 (dez) prestações mensais de Cr\$ 57.600,00,
vence a 1ª em 10.02.83; 10 (dez) prestações mensais de Cr\$ 69.600,00; e mais -
as seguintes parcelas intermediárias: 01 (uma) prestação semestral de Cr\$ 150.0
00,00; 01 (uma) prestação semestral de Cr\$ 150.000,00; 01 (uma) prestação semes-
tral de Cr\$ 172.000,00; 01 (uma) prestação semestral de Cr\$ 172.000,00. Condi-
ções já citadas. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Vila Velha-ES., 17 de
Outubro de 1986. O OFICIAL

AV. 2-35.591- Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Casamento,
lavrada às fls.45, do livro B-B-2, sob nº 344, do Registro Civil das Pessoas Na-
turais, da 8ª Circunscrição do Engenho Velho, 4ª Zona na Cidade do Rio de Janei-
ro Estado da Guanabara; para constar que João Luiz de Aquino Carneiro é casado-
com Regina Maria Braga Carneiro, casamento realizado no dia 15 de dezembro de
1961, sob o regime de comunhão de bens. Vila Velha, 14 de dezembro de 2004. O /
OFICIAL (CONF.MA)RC-.....

R. 3-35.591 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda com Anuência, lavrada /
às fls. 79 à 81, do Lº 40, em 24 de dezembro de 1999, Cartório Dyonizio Ruy-Su-
cursal-Itaparica- Vila Velha-ES; o imóvel constante da presente matrícula foi /

vendido pelos proprietários CIMUR COMERCIO DE IMOVEIS URBANOS LTDA, nova denominação de CIMUR CIA. DE IMOVEIS URBANOS e UNIBANCO COMPANHIA DE CAPITALIZAÇÃO, sucessora de NACIONAL CIA. DE CAPITALIZAÇÃO, legalmente representadas; como anuentes JOAO LUIZ DE AQUINO CARNEIRO, médico, e REGINA MARIA BRAGA CARNEIRO, empresária, ambos brasileiros casados entre si, residentes à R. X.P. Barreto, 12, Mata da Praia, Vitória-ES, portadores das CIs 67.203-ES e 1.524.166-RJ e dos CPFs 014.639.537-87 (em comum), legalmente representados; à SANDRA MARIA DE CASTRO BRAGA, brasileira, natural de Minas Gerais casada com RENATO CAMPOS GLORIA BRAGA, em regime de comunhão parcial de bens, do lar, filha de José Neves de Castro e Iolanda Amaral Castro; residente a R. Projetada, 100, aptº 1.402, Itapoã, nesta Cidade, portadora da CI 1.759.787-ES e do CPF 584.979.436-00 Pelo preço de CR\$ 2.128.000,00 conforme Contrato de Compromisso de compra e venda nº 40, datado de 09/01/1983, recebido dos anunes, e pelos anunes foi recebido : R\$ 6.000,00 da outorgada, em moeda corrente nacional. Avaliação R\$ 20.851,33. Vila Velha 14 de dezembro de 2004. O OFICIAL Voluntário (CONF. MA) RC-.....

AV. 4-35.591- Procede-se a esta averbação nos termos da documentação (xerox autenticada) apresentada de RENATO CAMPOS GLORIA BRAGA, identidade nº 2.635.680-MG e do CPF - 834.537.417-49. Vila Velha, 14 de dezembro de 2004. O OFICIAL Voluntário RC (CONF. MA)

VIDE FICHA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

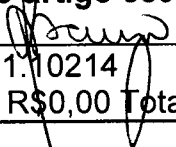
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

35.591

FICHA

02

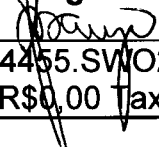
AV-5-35.591 - Protocolo nº 444.274 de 30/06/2025 - **PENHORA** - À vista da certidão de expedida em 30/06/2025, pela 11ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, nos autos do processo nº 0001229-60.2023.5.17.0011, relativos à execução trabalhista movida por **MARIE KATHERINE RAMIREZ PEZO**, CPF Nº **617.877.703-54**, contra o proprietário **RENATO DE CAMPOS GLORIA BRAGA**, CPF Nº **834.537.417-49**, e **FABRICIA LYRIO DA SILVA**, CPF Nº **091.988.547-04**, o **IMÓVEL** foi penhorado para garantir a execução do valor de R\$ 36.336,52, tendo como fiel depositário, o proprietário. **O imóvel fica indisponível, enquanto perdurar esta penhora, nos termos do artigo 889 do Decreto-Lei nº 5.452/1943.** Vila Velha-ES, 05 de julho de 2025. A OFICIAL:  PTRC/LBAO.

Selo Digital: 024455.SWO2501.10214

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

Alexandre José de Araújo
Escrivente Autorizado

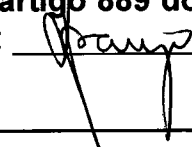
AV-6-35.591 - Protocolo nº 445.361 de 23/07/2025 - **PENHORA** - À vista da certidão expedida em 23/07/2025, pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, nos autos do processo nº 0000195-47.2023.5.17.0012, relativos à execução trabalhista movida por **DANIEL DE ANDRADE SILVA**, CPF Nº **146.521.517-48** contra o proprietário **RENATO DE CAMPOS GLORIA BRAGA**, CPF Nº **834.537.417-49**, e **MARCELO VENTURINI**, CPF Nº **076.299.727-33**, o **IMÓVEL** foi penhorado para garantir a execução do valor de R\$12.060,42, tendo como fiel depositário, o proprietário. **O imóvel fica indisponível, enquanto perdurar esta penhora, nos termos do artigo 889 do Decreto-Lei nº 5.452/1943.** Vila Velha-ES, 30 de julho de 2025.

A OFICIAL:  LSS

Selo Digital: 024455.SWO2501.17138

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

Alexandre José de Araújo
Escrivente Autorizado

AV-7-35.591 - Protocolo nº 451.295 de 03/12/2025 - **PENHORA** - À vista do auto lavrado em 18/06/2025, pelo Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, nos autos do processo nº 0000591-18.2023.5.17.0014, relativos à execução trabalhista movida por **SILVIO GABRIEL OLIVEIRA ARAÚJO**, CPF Nº **207.599.807-80** contra o proprietário **RENATO DE CAMPOS GLÓRIA BRAGA**, CPF Nº **834.537.417-49**, e **UUDI SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA** e **FABRICIA LYRIO DA SILVA**, CPF Nº **091.988.547-04**, o **IMÓVEL**, avaliado em R\$1.500.000,00, foi penhorado para garantir a execução do valor de R\$9.622,99, atualizado em 31/03/2025, tendo como fiel depositário, o proprietário. **O imóvel fica indisponível, enquanto perdurar esta penhora, nos termos do artigo 889 do Decreto-Lei nº 5.452/1943.** Vila Velha-ES, 04 de dezembro de 2025. A OFICIAL:  LSS

Selo Digital: 024455.SWO2501.50037

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

Alexandre José de Araújo
Escrivente Autorizado